



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÕES DE CRIANÇAS PARA PARTICIPAÇÃO EM MONTARIA MIRIM - RODEIO EM CARNEIROS NA XXVII FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO DE DORES DE GUANHÃES/MG.

O Município de Dores de Guanhanes torna público o Chamamento Público para INSCRIÇÕES DE CRIANÇAS PARA PARTICIPAÇÃO EM MONTARIA MIRIM - RODEIO EM CARNEIROS NA XXVII FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO DE DORES DE GUANHÃES/MG, no dia 19 de julho de 2026, no Município de Dores de Guanhanes/MG, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento.

O presente Edital e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos através do e-mail culturaeturismo@doresdeguanhaes.mg.gov.br ou telefone (33) 3450-0928.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital o Chamamento Público para INSCRIÇÕES DE CRIANÇAS PARA PARTICIPAÇÃO EM MONTARIA MIRIM - RODEIO EM CARNEIROS NA XXVII FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO DE DORES DE GUANHÃES/MG, no dia 19 de julho de 2026, no Município de Dores de Guanhanes/MG.

Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para montaria em carneiros, para crianças de 05 (cinco) a 09 (nove) anos, e peso de até 30kg.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente chamamento quaisquer crianças interessadas na Montaria Mirim – Rodeio em Carneiros, observadas as condições previstas neste Edital.

2.2. É requisito obrigatório para participação que a criança tenha idade entre 05 (cinco) a 09 (nove) anos completos e peso corporal de até 30 kg (trinta quilogramas).

2.2.1. O limite máximo de peso de 30 kg (trinta quilogramas) é condição indispensável para participação na Montaria Mirim, em observância às normas de segurança da atividade e ao bem-estar dos animais utilizados no evento.

2.2.2. A organização poderá solicitar comprovante ou realizar a aferição do peso da criança no ato da inscrição ou antes do início da competição.

2.3. Os pais e responsáveis das crianças interessadas em participar deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, no período de 24/06/2026 (quarta-feira)



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

a 01/07/2026 (quarta-feira), das 08:30 às 11:30 na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo com sede na Rua Casimiro de Abreu, nº 30, Centro – Dores de Guanhanes-MG.

2.4. As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de inscrição, até o limite de 30 (trinta) participantes que atendam aos requisitos deste Edital.

2.5. Após o preenchimento das vagas disponíveis, os demais inscritos poderão compor cadastro de reserva, observada a ordem de inscrição, para eventual convocação em caso de desistência.

2.6. São requisitos para a inscrição, a apresentação da cópia dos seguintes documentos:

- Dos pais ou responsáveis:

a) Carteira de Identidade;

b) Documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de residência;

d) Termo de Responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo I deste edital.

e) Termo de Autorização de Uso de Imagem/Fotografia e Nome, conforme modelo constante no Anexo II deste edital.

- Das crianças:

a) Carteira de Identidade ou certidão de nascimento.

3 - DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas.

4 – DA PREMIAÇÃO

A premiação será concedida aos participantes classificados do 1º ao 5º lugar, conforme resultado da avaliação realizada pelo juiz da competição, observada a seguinte ordem:

- 1º lugar: 01 TV 32";
- 2º lugar: 01 bicicleta;
- 3º lugar: 01 videogame retrô;
- 4º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 5º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

5 - DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por juiz profissional, observados os critérios técnicos próprios da modalidade.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O Município, na qualidade de único realizador da Montaria Mirim – Rodeio em Carneiros, reserva-se o direito de utilizar, sem exclusividade e a título gratuito, as fotografias e imagens captadas durante a realização do evento em revistas, cartazes, meios digitais, internet e materiais impressos, exclusivamente para fins de divulgação institucional do evento.

6.2. A inscrição do participante implica na autorização, pelo responsável legal, para o uso da imagem do menor nos termos previstos neste Edital.

6.3. Serão desclassificados os participantes que não atenderem integralmente aos requisitos e condições estabelecidos neste Edital, inclusive aqueles referentes à faixa etária e ao limite máximo de peso permitido para a modalidade.

6.4. O responsável legal pelo participante declara estar ciente e de acordo com todas as condições previstas neste Edital e no Termo de Responsabilidade, assumindo a veracidade das informações e dos dados pessoais fornecidos no ato da inscrição.

6.5. O responsável legal declara, ainda, ter pleno conhecimento dos riscos inerentes à participação na Montaria Mirim – Rodeio em Carneiros, especialmente quanto à possibilidade de quedas, escoriações, lesões ou outros danos físicos que eventualmente possam ocorrer ao menor durante sua participação, assumindo a responsabilidade decorrente de tais riscos.

6.6. O Município e a organização do evento não se responsabilizarão por ocorrências decorrentes dos riscos inerentes à prática da modalidade, ressalvadas as hipóteses de responsabilidade previstas em lei.

Dores de Guanhanes/MG, 17 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte Lazer e Turismo



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, e CPF nº _____, residente e domiciliado _____ Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____.

Declaro para os devidos efeitos legais que **AUTORIZO**, na qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor legal), o/a menor _____ CPF nº: _____

_____, a participar do torneio de **MONTARIA MIRIM - RODEIO EM CARNEIROS NA XXVII FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO DE DORES DE GUANHÃES/MG** a se realizar no dia 19 de julho de 2026, e me comprometo na qualidade de responsável legal, a realizar o acompanhamento desta atividade.

Declaro, ainda, estar ciente de todo teor do termo de responsabilidade, de todos os dados pessoais que foram fornecidos para efetivar o cadastramento, bem como informo estar dos riscos de queda, lesões ou danos físicos que possam ser, porventura, sofridos pelo menor que é de minha total responsabilidade.

Dores de Guanhanes/MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal



MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/FOTOGRAFIA E NOME.

O abaixo assinado, _____, de nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) à _____, na Cidade de _____, Estado _____, profissão _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, Telefone/Celular: _____, Email: _____, pais ou responsáveis de _____, doravante denominado(a) simplesmente de “**CONCEDENTE**”, na melhor forma do direito, de maneira livre, espontânea, sem qualquer vício de consentimento ou de vontade e ciente das cláusulas previstas no regulamento referente as INSCRIÇÕES DE CRIANÇAS PARA PARTICIPAÇÃO EM MONTARIA MIRIM - RODEIO EM CARNEIROS NA XXVII FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO DE DORES DE GUANHÃES/MG, AUTORIZO o Município de Dores de Guanhanes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.307.413/0001-89, com sede na Rua Castro Alves, nº 29 - centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, doravante denominado simplesmente de “**AUTORIZADO**”, a fazer uso da(s) fotografia(s) dos participante(s) da MONTARIA MIRIM - RODEIO EM CARNEIROS NA XXVII FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO DE DORES DE GUANHÃES/MG, mediante a observação das seguintes condições:

1. Sem exclusividade e a título gratuito, em meios de comunicação como revistas, cartazes, internet e folhetos impressos, visando única e exclusivamente a divulgação do evento.
2. A utilização da(s) fotografia(s) do CONCEDENTE será permitida de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irrevogável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito, bem como o uso de imagem e nome, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (dias) vias de igual teor e forma.

Dores de Guanhanes/MG, ____ de _____ de 2026.

Nome: _____
CPF: _____